

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-01-2014

JP

-----Aos vinte do mês de Janeiro, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Fernandes, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior, Manuel José Domingues.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada-----

BALANCETE: Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete de janeiro do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de três milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e nove euros e trinta e oito cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**Zero um. Conhecimentos: Zero e um. Zero e um.-** Para conhecimento do Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Secção Administrativa da Divisão de Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e ligações de saneamento, insertas na minuta de folhas dezassete a dezanove. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento**-----

-----**Zero um zero dois** – Igualmente para conhecimento do Executivo, presentes os pedidos de esclarecimento/informação, que seguem, formulados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, insertos na minuta de folhas vinte a trinta e sete. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero dois. Diversos: Zero e dois. Zero um** - Presente o processo com o número zero um barra dois mil e dez barra nove mil seiscentos e cinquenta e oito, em nome de Maria Helena da Costa Abreu Monteiro, relativo à construção de uma habitação, no lugar do Cabo, freguesia de Aboim da Nóbrega num terreno classificado, no PDM como "espaços Agrícolas Complementares", instruído com a informação, inserta na minuta de folhas trinta e oito a quarenta. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero dois – Zero dois.-** O processo em nome de Filomena da Silva Magalhães, com o número zero e um barra dois mil e treze barra quinhentos e sessenta e dois, relativo a um pedido de informação prévia para construção de uma habitação, no lugar de Vau, freguesia da Loureira, num terreno classificado no PDM como "Espaços Agrícolas Complementares", instruído com a informação, inserta na minuta de folhas quarenta e um a quarenta e cinco. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a**

alteração do uso do solo, para os fins em vista, nos termos do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, nos termos das informações técnicas inseridas no respetivo processo.-----

-----Zero dois zero e três- O processo com o número zero um barra dois mil e doze barra quatrocentos e quarenta e oito, em que é titular Susana Maria Paiva Carneiro, respeitante à construção de uma habitação no lugar de Posto Maior, na freguesia de Valdreu, num terreno classificado no PDM como "Espaços Agrícolas Complementares". **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins em vista, nos termos do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde e de acordo com as informações técnicas constantes do respetivo processo de licenciamento.**-----

-----Zero dois Zero quatro – Para aprovação pelo Executivo, presente a proposta de alteração à toponímia da freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, à toponímia daquela freguesia.**-----

-----Zero dois Zero cinco – Presentes duas propostas, formuladas pelos Senhores Vereadores do partido Socialista, que seguem:-----

-----Zero dois Zero cinco Zero um - A proposta, que se junta, no sentido de que as próximas edições da "Feira Quinhentista" e do "Namorar Portugal", se realizem na Ribeira do Neiva e na Vila de Prado, respetivamente, insere na minuta da folha quarenta e oito.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte proposta alternativa:-----

A proposta apresentada pelo PS refere-se apenas a dois eventos inseridos na programação das iniciativas "Fevereiro Mês do Romance" e "Sá de Miranda por Terras de Vila Verde". Estes eventos que contemplam uma programação muito diversificada são levados a efeito por um conjunto de parceiros, que, desafiados pelo município, se mobilizam para a realização de iniciativas de âmbito local, regional, nacional ou mesmo internacional.-----

A proposta apresentada pelo PS fica assim muito aquém daquilo que se pretende atingir com estes eventos em termos de promoção da imagem do nosso território, uma vez que o objetivo é que todo o concelho seja beneficiário dos seus efeitos e não apenas parte do concelho como é proposto. A programação destes eventos contempla, assim já várias iniciativas pelo concelho encontrando-se a programação aberta à participação de todos aqueles que em parceria com o município queiram desenvolver ações. -----

Neste sentido e porque a proposta apresentada apenas contempla uma parte da programação prevista, os membros do executivo do PSD apresentam uma proposta alternativa que contempla as ações aí referidas e muitas outras que serão levadas a efeito no âmbito da programação dos referidos eventos.-----

Nos últimos anos, o Município de Vila Verde encetou uma estratégia de valorização dos principais eventos através da criação de programações associadas. Uma estratégia patente e definida no âmbito do PIDETUR e do PET enquanto instrumento fundamental para a promoção do território e para a organização da oferta turística do concelho.-----

dfp

Através destas programações, planeadas num horizonte temporal e espacial mais alargado, tem sido possível:-----

- Promover as potencialidades turísticas do concelho;-----
- Incrementar um trabalho em rede, através do envolvimento de entidades locais, regionais de natureza pública e privada;-----
- Descentralizar as atividades, fomentando o conceito de rota (realização das atividades em diversos pontos do concelho e fora deste);-----
- Garantir a sustentabilidade dos eventos;-----
- Combater a sazonalidade;-----
- Potenciar a imagem do concelho.-----

Um caso prático e bem-sucedido, em resultado desta estratégia, é a programação na Rota das Colheitas, através da qual, e ao longo de quatro meses, ocorrem um conjunto de iniciativas em diversas freguesias do concelho que por iniciativa das Juntas, das Associações e de particulares promovem, em parceria com o Município, o que de melhor, de mais genuíno e de verdadeiro existe em Vila Verde.

Nesta última edição, a Rota das Colheitas que tem na Festa das Colheitas a sua maior expressão envolveu mais de cinquenta parceiros, locais e regionais, com destaque para as unidades de alojamento, restauração do concelho, para as Associações, Instituições e Juntas de freguesia.-----

Um outro caso igualmente bem-sucedido é o evento "Sá de Miranda Por Terras de Vila Verde" cuja origem remonta às "Jornadas Sá de Miranda" que ocorreram na Ribeira do Neiva em Maio de dois mil e nove. No ano das comemorações do 450º aniversário do falecimento de Sá de Miranda, o Município de Vila Verde realizou uma série de iniciativas que tiveram como propósito prestar uma homenagem e reavivar a memória desta insigne personalidade das letras portuguesa.-----

Vila Verde tem vindo a implementar uma política cultural assente na preservação do rico património cultural que possui e do qual muito se orgulha, e na projeção das potencialidades do seu território e das suas gentes, perspetivando um futuro onde tradição e modernidade caminham de mãos dadas.-----

Ao promover iniciativas e atividades evocativas de momentos marcantes e de personalidades ímpares associadas ao Concelho que deixaram um memorável legado, em diversas áreas, estamos a preservar a nossa história, a proteger e enaltecer a nossa identidade e projetar o nosso futuro.-----

Francisco Sá de Miranda é, pois, uma figura cimeira no panorama literário português, estudado nas melhores universidades europeias e brasileiras. A intemporalidade da sua obra, a riqueza das suas reflexões, a pertinência das suas críticas, a defesa de valores e princípios, as fortes convicções cívicas e religiosas, fazem de Sá de Miranda uma referência incontornável e um exemplo a seguir na sociedade moderna.-----

O Município de Vila Verde, em parceria com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, a Escola Secundária de Vila Verde, a Escola Profissional Amar Terra Verde, a Academia de Música de Vila Verde, as Associações de Pais, entre outras, tem vindo a realizar a iniciativa "Feira Quinhentista - Sá de Miranda, Por Terras de Vila Verde." Com o empenho e motivação de todas as escolas do concelho realizaram-se diversas atividades como a leitura de

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-01-2014

poemas e textos, entrevistas históricas, encenações teatrais, exposições, feirinhas, teatro de rua, recitais, workshops, ações de sensibilização e saraus, onde o envolvimento ativo da comunidade escolar (direções, professores, pessoal não docente, crianças e jovens, pais e famílias) tem sido determinante para o sucesso da iniciativa.-----

Tratando-se de um evento que vive das parcerias e do forte envolvimento das escolas e Associações, entendeu a Comissão organizadora que se deveria realizar de dois em dois anos, alternando com a Bienal Internacional de Arte Jovem. Assim, para dois mil e catorze está previsto apenas um Sarau Cultural para assinalar o Dia do Escritor Português (vinte e dois de Maio), que contará com a participação e envolvimento de todos os parceiros que desde a primeira hora promovem o evento em conjunto com o Município de Vila Verde.-----

Outro exemplo que merece destaque é o evento Namorar Portugal cuja estratégia de que tem sido alvo permitiu que este obtivesse a classificação de evento de interesse para o turismo, atribuída pela entidade de Turismo de Portugal.-----

Neste momento, o Namorar Portugal é alvo de uma candidatura financiada a oitenta por cento pelo ON2, no âmbito da qual estão contempladas um conjunto de ações que o pretendem promover numa perspetiva tridimensional, evento/produto/marca e à escala internacional. Daí a aposta na realização de Sessões Promocionais no país e fora deste, na participação em feiras internacionais, no estabelecimento de parcerias com entidades de expressão internacional.-----

A realização da Gala Namorar Portugal, num espaço como é o Armazém Municipal situado no parque Industrial de Gême possibilita, por um lado, reduzir os custos inerentes à sua produção (invalida o aluguer de determinadas estruturas que aumentavam os custos do evento), por outro lado, permite obedecer e cumprir todo um layout e proposta orçamental de aluguer de meios técnicos e logísticos necessários e apresentados aquando da elaboração da candidatura.-----

O Namorar Portugal integra uma programação "Fevereiro, Mês do Romance" que compreende uma panóplia de iniciativas, como exposições, concursos, desfiles de moda, concertos e espetáculos musicais, saraus culturais, conferências, visita a museus, atividades desportivas (trilhos e caminhadas, organizadas em colaboração com o Parque de Campismo de Aboim da Nóbrega, descida do Rio Cávado, com a colaboração do Clube Náutico de Prado, passeio às aldeias da saudade, com a colaboração da ATAHCA, entre outras). Um programa que ganha expressão através do envolvimento de um conjunto de atores locais e regionais que contribuem para a promoção de uma oferta articulada e conseqüentemente para o fortalecimento de redes de cooperação. Um verdadeiro roteiro que representa a consagração de uma leitura integrada do território, das suas potencialidades e recursos, assente numa dinâmica de apoio e valorização ao empreendedorismo local.-----

Uma programação diversificada e estruturada em semanas temáticas: Tradição/ Amor/Saudade/Aventura e aberta à adesão e participação de todas as entidades – públicas, privadas, a título particular, associações - que pretendam participar, através da dinamização de iniciativas, com o propósito

de contribuir para o enriquecimento e sustentabilidade da mesma e para o fomento da atratividade do território. Esta programação envolve mais de uma centena de parceiros, contando com as unidades de alojamento local, com os restaurantes, com os estabelecimentos de ensino, com o comércio local, entre muitos outros.-----

Uma programação que promove a iniciativa local, que valoriza as especificidades da zona sul, da zona norte e de todo concelho e que lhes dá expressão através de um denominador comum que são os Lenços de Namorados, que estiveram na génese do Namorar Portugal e do Mês do Romance.-----

Uma programação que em termos promocionais e atendendo aos objetivos do projeto vai beneficiar de uma promoção alargada e massificada, o que consequentemente vai gerar notoriedade para Vila Verde.-----

Assim, atendendo ao acima exposto propomos:-----

A realização das atividades previstas na Programação Mês do Romance localizadas em vários pontos do território concelhio, regional, nacional e até internacional de acordo com os parceiros e entidades envolvidas.-----

Que a Gala Namorar Portugal continue a ser realizada no Armazém Municipal, situado no Parque Industrial de Gême, uma vez que não é possível encontrar outro espaço que ofereça as condições físicas necessárias e um custo tão baixo.-----

A realização do Evento "Feira Quinhentista – Sá de Miranda por Terras de Vila Verde" seja bianual alternando com a Bienal Internacional de Arte Jovem.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Luís Filipe Silva e José Morais, declaram não continuar na reunião uma vez que o Senhor Presidente de Câmara não respeita minimamente a condução dos trabalhos de forma a permitir o contributo positivo dos Vereadores do Partido Socialista.-----

Numa postura mais própria de uma ditadura que já deixou de existir há muitos anos, o Sr. Presidente e Vereadores do PSD dão-se ao luxo de não votar uma proposta do PS, apresentada em tempo oportuno, optando por apresentar na hora e em plena reunião de executivo, outra proposta, que o Sr. Presidente e Vereadores do PSD votam como alternativa, mas que na realidade nada tem a ver com a proposta inicialmente apresentada pelos Vereadores do PS. A proposta apresentada pelo PS referia-se apenas à Gala do "Namorar Portugal" e à "Feira Quinhentista" e não, como diz o Sr. Presidente, ao "Mês do Romance", às atividades da "Rota das Colheitas" e ao caráter bianual do evento "Sá de Miranda por Terras de Vila Verde" que fazem parte do Plano de Atividades. Serão certamente temáticas importantes e de relevo para o concelho, mas devem ser tratadas em separado da proposta apresentada pelos Vereadores do PS. Por este motivo e pela atitude totalitária reiterada do Senhor Presidente de Câmara, que insiste em encontrar expedientes para não votar as propostas do PS, demonstrando uma tremenda falta de respeito nos Vilaverdenses que elegeram os vereadores do PS, entendemos não continuar na presente reunião do Executivo, por considerarmos que a proposta agora

apresentada pelo Presidente e Vereadores do PSD, por não constar da ordem de trabalhos e não ser uma proposta alternativa, não pode por isso ser votada.-----

A Senhora Vereadora do Partido Socialista, Manuela Machado, solidariza-se inteiramente com esta posição, mas opta por manter-se na reunião.-----

O Senhor Vereador José Morais, refere que permanecerá na reunião do Executivo, não participando na discussão e votação de qualquer outro assunto.-----

O Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD declaram o seguinte:-----

Na sequência da declaração apresentada pelos Senhores Vereadores do PS declaram que a condução dos trabalhos das reuniões do Executivo é realizada com a maior isenção e respeito pelas propostas que são apresentadas. Não podemos, por isso, concordar de forma alguma que tenha existido ou exista em qualquer situação uma postura própria de uma ditadura como é referido. O facto de não concordarmos com a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PS significa, apenas, que em democracia podem existir divergências de opiniões quanto às opções e decisões a tomar. A falta de democracia é evidente na postura das Senhores Vereadores que decidiram abandonar a reunião pelo facto de apenas ter sido apresentada no âmbito da discussão de uma proposta uma outra alternativa que apenas pretende que os eventos em causa sejam realizados dentro daquilo que é a programação já anunciada de acordo com a programação elaborada e com a participação dos parceiros envolvidos nesta iniciativa. Estas propostas são da maior relevância para a promoção e afirmação do concelho em várias áreas pelo que entendemos que deveriam ser objeto de consenso e não de divergências.-----

No momento difícil que o país e as pessoas atravessam seria interessante que em vez de propostas avulsas e de ações descontextualizadas se optasse por concentrar sinergias em volta de todas as ações e eventos que contribuam para alavancar todo o território concelhio e não procurar que por alguma ação de promoção política se contribua para desvalorizar aquelas ações que tem demonstrado ser mais valias para o Município. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Vereadores do PSD, aceitar a apresentação da proposta alternativa (B).-- A Senhora Vereadora Dra. Manuela Machado vota contra por não considerar a proposta como alternativa.-----

A Câmara, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PSD delibera aprovar a proposta alternativa (B).-----

A Senhora Vereadora do PS, Dra. Manuela Machado declara o seguinte:-- Em democracia podem existir divergências de opiniões, mas em reuniões do executivo camarário, segundo o Regimento Municipal proposto e aprovado pelo Sr. Presidente de Câmara, a ordem de trabalhos de cada reunião - da responsabilidade do Sr. Presidente - deve

ser dada a conhecer ao executivo em tempo útil. Neste caso, os vereadores do PS apresentaram uma proposta, que está incluída na ordem de trabalhos e que deveria ser votada. O Sr. Presidente e Vereadores do PSD recusam votar a proposta do PS e optam por apresentar no momento da votação da nossa proposta, uma proposta que consideram alternativa, sem na realidade o ser.-----

Lamentavelmente esta não é a primeira vez que o executivo PSD tem estes comportamentos, que em nada dignificam a democracia, típicos de regimes ditatoriais e que só demonstra uma falta de respeito não só pelo contributo positivo dos vereadores do PS mas sobretudo pelos Vilaverdenses.-----

Como se isso não bastasse, a proposta que o Sr. Presidente e Vereadores do PSD apresentaram hoje, sem nos dar conhecimento prévio, e que pretendem considerar como alternativa, é inócua pois faz já parte do Plano de Atividades da Câmara de Vila Verde, e em suma, concentra nos armazéns municipais de Gême a realização da Gala do Namorar Portugal e num qualquer espaço longe da Ribeira do Neiva a realização dos eventos e jantar "quinhentistas", contrariamente ao proposto pelo Partido Socialista, que pretendia a realização da gala do Namorar Portugal na Vila de Prado e mais eventos e jantar quinhentista relativos ao programa "Sá de Miranda por Terras de Vila Verde" na Ribeira do Neiva.-----

Concordo com a realização destes eventos, e acredito que os meus colegas pensam o mesmo que eu, considero que os mesmos potenciam o turismo do concelho, mas deviam servir para o desenvolvimento de todo o território, nomeadamente da Vila de Prado e da Ribeira do Neiva, que tanto potencial turístico tem.-----

O Senhor Presidente e os Vereadores do PSD declaram o seguinte:-----

Os membros do Executivo do PSD votaram favoravelmente a proposta "B" em alternativa à proposta "A" por ser uma proposta conforme com a programação dos eventos já definidos e que prevê a realização de ações quer na Vila de Prado quer na Ribeira de Neiva, tanto em edições anteriores como em edições próximas. A proposta apresentada cumpre o estabelecido no Regimento da Câmara Municipal de Vila Verde que foi aprovada por este órgão. Não se percebe a atitude da Senhora Vereadora ao referir que "o Executivo tem comportamentos que não dignificam a democracia e são típicos de regimes ditatoriais", uma vez que quem demonstra falta de respeito por este órgão é o PS ao não querer permitir que a democracia funcione fazendo crer a todo o custo prevalecer as suas propostas num claro desrespeito pela democracia e pelo funcionamento deste órgão.-----

Zero dois zero cinco. Zero dois – A proposta, que se anexa, relativa ao reforço dos orçamentos das freguesias através das verbas a transferir do Orçamento Municipal para as mesmas, inserta na minuta da folha quarenta e nove.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte proposta alternativa, como proposta "B"--Através de uma proposta apresentada para ser apreciada na presente reunião, os

vereadores do Partido Socialista pretendem que o Município independentemente das competências a transferir, e, sem qualquer critério, procedam à transferência de verbas para as Juntas de Freguesia. Ora, embora se compreenda a bondade desta proposta, os membros do executivo do PSD consideram-na vaga por entenderem que tal desiderato se deve concretizar num quadro de responsabilidades partilhadas em que claramente se explicitem, em contrato, as obrigações e os direitos que entre as partes se vierem a estabelecer.-----

Aliás, é nesse sentido que aponta o quadro legal vigente ao preconizar que a atribuição dos apoios dos municípios [às freguesias] se oriente para:-----

- a) viabilizar a execução de obras ou a realização de eventos de interesse para o município;-----
- b) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

E, particularmente, que entre os respetivos órgãos se celebrem contratos que visem:-----

- a) a delegação de competências através de contratos interadministrativos;-----
- ou
- b) a viabilização da execução pelas freguesias de competências legalmente transferidas, através de contratos de execução.-----

Neste contexto, face à proposta dos vereadores do Partido Socialista, os membros do executivo do PSD apresentam em alternativa a seguinte-----
As Freguesias são o garante da presença do poder local democrático junto das populações, constituindo-se como parceiros fundamentais do desenvolvimento municipal em benefício das comunidades que representam.-----

O executivo municipal mantém, por isso, com estas autarquias e com os seus representantes democraticamente eleitos, particularmente, com os senhores presidentes de junta, uma relação de estreita proximidade que se pauta pelo respeito pela sua autonomia encarando-os como parceiros indiscutíveis na prossecução dos interesses próprios das populações que representam e do desenvolvimento económico e social que todos almejamos para as nossas terras.-----

É com base nesse pressuposto que o executivo municipal tem vindo a estabelecer com as juntas de freguesia protocolos de colaboração

HP

destinados ao desenvolvimento de ações ou projetos considerados de relevante interesse para as comunidades locais.-----

De acordo com a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, e doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, as freguesias dispõem de atribuições próprias num conjunto amplo de domínios (artigo sétimo).-----

Para o efeito, são atribuídos aos órgãos eleitos das freguesias, particularmente às Juntas de Freguesia, um conjunto vasto de competências substancialmente alargado face ao quadro jurídico anterior plasmado na Lei número cento e sessenta e nove barra de noventa e nove, de dezoito de setembro, e subsequentes alterações.-----

No entanto, além das competências materiais definidas no artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra de dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma Lei prevê a possibilidade de, tendo em vista a concretização da descentralização administrativa, os órgãos dos municípios poderem delegar competências nos órgãos das freguesias (artigos cento e dezasseis e cento e dezassete) através da celebração de **contratos interadministrativos** (artigo cento e vinte) visando "*a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis*" (artigo cento e doze).-----

Os referidos contratos [interadministrativos] de delegação de competências, a cuja negociação, celebração e execução se aplica, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo (artigo cento e vinte), devem respeitar os princípios gerais definidos no artigo cento e vinte e um e identificar os recursos comprovadamente necessários ao pleno exercício das competências por essa via delegadas.-----

Entretanto, a mesma Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, que vimos seguindo, estabelece no seu artigo cento e trinta e dois uma **delegação legal** de um conjunto de competências que por essa via são transferidas das câmaras municipais para as juntas de freguesia.-----

No entanto, nos termos do artigo cento e trinta e três, tal delegação legal deverá ser objeto de **acordos de execução** a realizar entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, no prazo de cento e oitenta dias após a respetiva instalação, onde se preveja "*expressamente, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo*

anterior” [artigo cento e trinta e dois], respeitando em tais acordos os princípios da igualdade e não discriminação tendo em conta “**critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas pela respetiva circunscrição territorial**”. Posto isto, e tendo em conta a complexidade de que se reveste este processo e a compreensão da boa aplicação deste dispositivo legal e outros com ele conexos, designadamente a Lei numero setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, entendeu o executivo municipal levar a cabo um conjunto de ações de formação destinadas aos autarcas locais no sentido de melhor habilitar todos os responsáveis eleitos para os órgãos das freguesias e do município a melhor compreender o alcance das competências que lhes estão cometidas bem como a forma concreta como deverão/poderão ser cumpridas.-----

No âmbito dessa formação deverão resultar, também, orientações quanto à forma concreta de elaboração dos referidos contratos de delegação de competências e de acordos de execução.-----

Neste contexto, -----
face à proposta dos senhores vereadores do Partido Socialista que propõem, “**independentemente das competências a transferir**” sem qualquer critério, o reforço dos orçamentos das juntas de freguesia através do orçamento municipal,-----

os membros do executivo do PSD propõem, em alternativa e em maior consonância com a legislação em vigor, que a transferência de quaisquer verbas do município para as freguesias seja sempre feita mediante acordos entre as partes, através de protocolos, contratos de delegação de competências e acordos de execução, elaborados e contratualizados nos termos legais e aprovados pelos órgãos com competência para o efeito.-----

A pedido da Sra Vereadora Manuela Machado a reunião foi interrompida entre as onze e vinte e as onze e quarenta horas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Vereadores do PSD, aceitar a apresentação da proposta alternativa (B) .-----

A Senhora Vereadora do PS, Dra. Manuela Machado, vota contra por não considerar a proposta como alternativa.-----

A Câmara, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PSD, delibera aprovar a proposta alternativa B). A Senhora Vereadora do PS, Dra. Manuela Machado, faz a declaração de voto que segue:-----

Uma vez mais o Sr. Presidente e Vereadores do PSD apresentam em plena reunião de camara e no momento da votação da proposta do PS, uma nova proposta, aliás, está é cada vez mais a imagem de marca do executivo PSD, que prima pela falta de iniciativa e ideias em apresentar contributos que visem o desenvolvimento do concelho, optando pela cópia das iniciativas dos vereadores do PS, comportamento lamentável que fica hoje registado pela segunda vez, mas que se repetiu em reuniões anteriores.-----

Por esse motivo, e como a proposta alternativa foi apresentada hoje, em cima da hora, sem me ter sido dado conhecimento prévio, não tendo eu tempo de a estudar ou analisar, recuso aceitar esta proposta à votação.

Registe-se que solicitei ao Sr. Presidente a interrupção da reunião por período de 1 hora para analisar a proposta, pedido esse recusado.-----

Aliás, saliento que na votação anterior, do anexo 5, quer eu, quer os meus colegas vereadores do PS se recusaram analisar e votar a proposta alternativa apresentada na hora pelo Sr. Presidente e Vereadores do PSD, pelo mesmo motivo agora apresentado. Alerto ainda o Sr. Presidente e vereadores do PSD que esta atitude totalitária de quererem levar à votação propostas alternativas às nossas, que foram atempadamente incluídas na ordem de trabalho (anexo 5 e anexo 6) e que só agora só me são dadas a conhecer, violam claramente o disposto na lei.-----

Perante este comportamento, solicito certidão da ata desta reunião ordinária com o objetivo de proceder legalmente.-----

A Senhora do PS, Dra. Manuela Machado refere que em relação a ponto zero dois zero cinco zero um e zero dois zero cinco zero dois considera estas votações ilegais pelo que se recusa a nelas participar.-----

-----Zero dois Zero seis – Para aprovação pelo Executivo, presente o protocolo a celebrar com “H. Sarah Trading, Lda”, relativo à recolha de roupas, calçado e brinquedos usados, insertas na minuta das folhas cinquenta a cinquenta e quatro. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos Vereadores do PSD, delibera aprovar o protocolo a celebrar com “H. Sarah Trading.Lda”-----

A senhora Vereadora do PS, Dra Manuela Machada, vota contra e declara o seguinte:-----

Trata-se de um protocolo com uma empresa privada - H SARAH TRADING, Lda - que tem como sócio único o Sr. Nedal Habal, que além desta empresa, é também sócio da empresa UZARDENOVO, Lda que se dedica ao comércio de vestuário e calçado, e também sócio da empresa NEJATRADING Desperdícios, Lda, que se dedica à comercialização de desperdícios textéis.-----

Esta empresa privada, com a conivência do Municipio de Vila Verde, propõe-se recolher roupa pelas freguesias, em contentores metálicos (método usado por muitas instituições de caridade sem fins lucrativos).

Após a recolha da roupa, numa primeira fase de triagem, segundo a própria empresa, as roupas recolhidas e em melhor estado, são enviadas para Instituições de Solidariedade Social, sem esclarecer se são enviadas como donativo ou VENDIDAS. O Sr. Presidente consegue garantir que as roupas recolhidas não serão vendidas.-----

Numa segunda fase da triagem, separam materiais que exportam para países menos desenvolvidos. Mais uma vez, não esclarecem se são doados ou vendidos. O Sr. Presidente consegue garantir que a roupa exportada não será vendida?-----

Numa terceira fase da triagem, aproveita-se ainda os desperdícios de roupa para reciclagem têxtil, e uma vez mais ficamos sem perceber se o fazem com intenções ambientais ou comerciais. O Sr. Presidente consegue garantir que os desperdícios têxteis não serão vendidos?-----

São muitas dúvidas para um protocolo a três anos que deveria salvaguardar estas questões.-----

Mas pior que isso, é que este protocolo a três anos tem como contrapartida, por exemplo, a entrega de vinte e cinco euros em alimentos por cada tonelada de roupa. Qual é a estimativa de recolha de roupa nos três anos? Uma tonelada? -----

No meu o impacto paisagístico de vinte contentores metálicos espalhados pelo concelho de Vila Verde não justificam a celebração deste protocolo, mas mais grave que isso, é que através deste protocolo, o Município de Vila Verde defende os interesses de um privado, correndo o risco de estar a esvaziar um dos principais motivos para a existência das lojas sociais em Vila Verde: recolher e doar roupa.-

Pelo explicado voto contra e peço ao Sr. Presidente e Vereadores do PSD que acompanhem na votação, pois desta forma estarão a defender os interesses dos Vilaverdenses mais carenciados, os Vilaverdenses que beneficiam atualmente da recolha e distribuição de roupas pelas lojas sociais, e não de uma empresa privada que com toda a certeza mantém a sua atividade visando o lucro!-----

Os membros do Executivo do PSD votam a favor da proposta uma vez que ela representa uma mais valia para o concelho na medida em que promoverá a substituição dos contentores atualmente existentes e contribui para resolver um grave problema ambiental de abandono de desperdícios na área do vestuário, calçado e brinquedos. Acrescente-se, ainda, que do desperdícios recolhidos aqueles que se encontrarem em bom estado serão entregues nas Lojas Sociais o restante será recolhido ficando o Município com direito a receber vinte e cinco euros em alimentos por tonelada que serão encaminhados para as lojas sociais para posteriormente serem distribuídos pelas famílias carenciadas.-----

-----Zero dois Zero sete – Para aprovação, presente a proposta de toponímia para a freguesia de Turiz apresentada pela respetiva Junta de Freguesia. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia para a freguesia de Turiz, apresentada pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Zero dois Zero oito– Para aprovação pelo Executivo, presente a proposta, que segue, para alteração do artigo 20º do Regulamento Municipal

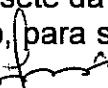
de Urbanização e Edificação, formulada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, inseridas na minuta das folhas cinquenta e cinco a cinquenta e nove. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar a proposta.**-----

A Senhora Vereadora do PS, Dra. Manuela Machado, vota favoravelmente e faz a declaração seguinte: **Recomendo e tal como tinha previamente combinado antes desta reunião tomar o rumo que tomou com os meus dois colegas do PS de fazer uma recomendação no sentido de ser acertado com a entidade que explora as piscinas e ginásio de Vila Verde e da Vila de Prado a possibilidade da frequência gratuita dos mesmos por parte dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde já que desta forma se iria beneficiar todos os voluntários da AHBVVV e não apenas os que pedirem licenças camarárias para construção de habitações ou fazer ligações a água e saneamento.**-----

-----Zero dois Zero nove – Presente a informação, que se junta, da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, relativa à consolidação definitiva da mobilidade interna da trabalhadora Delfina Esteves Caldas Dias Correia Mendonça, inserida na minuta da folha sessenta. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----Zero dois Zero dez – Presente o ofício, subscrito pelo Liquidatário da Proviver EEM, no qual se encontra exarada uma informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças que também se junta, inserida na minuta das folhas sessenta e um sessenta e dois.- **DELIBERAÇÃO: À próxima reunião.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do numero três do artigo cinquenta e sete da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu,  Manuel José Domingues, Técnico Superior a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretario, 